



medeiros²
costa beber
administração judicial

ABC SHOES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nº 5002939-32.2020.8.24.0062

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

23º Relatório de incidente

Competência: agosto de 2023

Apresentado em novembro de 2023

ÍNDICE



Aspectos jurídicos

Cronograma processual
Meios de recuperação



Alienação de ativos



Forma de pagamento dos credores



Cumprimento do plano

Resumo
Classe I – Trabalhistas
Classe II – Garantia real
Classe III – Quirografários
Classe IV – ME/EPP



09/09/2020 - Ajuizamento da RJ



10/10/2020 - Deferimento da RJ



12/11/2020 - Publicação do 1º edital



03/12/2020 - Prazo de habilitações e divergências



25/01/2021 – Prazo para apresentação do plano



22/01/2021 - Publicação do segundo edital



05/02/2021- Prazo de impugnação a relação de credores



01/02/2021 – Publicação edital intimação acerca do PRJ



03/03/2021 - Prazo de objeções ao PRJ



06/04/2021 – Edital de convocação para AGC



27/05/2021 – 1ª assembleia geral de credores



29/06/2021 – continuação da assembleia geral de credores



26/08/2021 – continuação da assembleia geral de credores



03/11/2021 - Homologação do plano e concessão da RJ



18/04/2023 - Publicação do quadro geral de credores



Fim do prazo da Recuperação Judicial



ASPECTOS JURÍDICOS

Meios de Recuperação

ABC Shoes Indústria e Comércio de Calçados LTDA relata que para obter recursos necessários à continuidade operacional e, também, para honrar as obrigações vencidas e vincendas declaradas em plano e apreço, oferece os seguintes meios, todos abrangidos pelo art. 50 da Lei 11.101/05:

❖ **Reorganização Societária:** Dilatação de prazos das obrigações devidas, com redução linear, negocial de valores devidos, meio imprescindível, pela absoluta falta de capital para disponibilização imediata para pagamento dos créditos;

❖ **Readequação Financeira:** Equalizar encargos financeiros relativos a financiamentos;

❖ **Reorganização Administrativa:** A empresa ABC Shoes vem promovendo uma ampla reorganização administrativa, com o corte de despesas operacionais, visando agilidade na tomada de decisões.



ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Conforme plano modificativo apresentado pela recuperanda, a empresa ABC Shoes, com vistas a incrementar seu fluxo de caixa e fazer frente às responsabilidades assumidas no plano, deverá alienar parte de seu ativo imobilizado através de leilão eletrônico, presencial ou híbrido, previsto no inciso IV do artigo 142 da LRF, consistente nos seguintes imóveis:

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
6.549	Terreno urbano situado à Rua José Marcelino Franco, São João Batista/SC, área total 2.665,50m²
8.665	Terreno urbano representado pelo lote 04 da quadra B, situado à Av. Deputado Valério Gomes, São João Batista/SC, área total 3.072,50m²
8.667	Terreno urbano representado pelo lote 06 da quadra B, situado à Av. Deputado Valério Gomes, São João Batista/SC, área total 3.502,00m²
8.677	Terreno urbano representado pelo lote 01 da quadra C, situado à Rua Tijucas, São João Batista/SC, área total 10.354,35m²
13.022	Terreno irregular situado nos fundos da Rua José Marcelino Franco, São João Batista/SC, área total 19.857,61m²

- **Para o pagamento dos credores da Classe I**, foi aprovado que os imóveis de matrículas 8.664 e 8.668 fossem levados à oferta pública pelos valores mínimos de R\$ 1.775.375,00 e R\$ 1.224.160,00, respectivamente, conforme avaliações acostadas ao modificativo, nos termos do inciso IV art. 142 da LRF.
→ Foi realizado em 07/06/2022 a alienação dos imóveis, mediante abertura de propostas fechadas, seguida de processo competitivo, oportunidade na qual os imóveis restaram arrematados pelo valor total de R\$ 3.100.000,00 pela empresa Irmãos Soares Indústria e Comércio de Calçados Eireli, com entrada de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e o saldo remanescente em 20 parcelas mensais, com correção pela CDI.
→ **Em decisão datada de 23/06/2022 sobreveio a homologação da proposta.**
- **Quanto ao pagamento do único credor da Classe II** (Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros VIII S.A) restou estabelecido a dação em pagamento do terreno urbano, lote 05, quadra “b”, situado na Avenida Deputado Valério Gomes, São João Batista/SC, com área total de 5.072.50m², matriculado sob o número 8.666, de propriedade da Recuperanda, ofertado em garantia à Célula de Crédito Bancário Confissão de Dívida n. 488896069, mediante Escritura Pública de Constituição de Hipoteca, firmado originalmente com o Itaú Unibanco S/A, posteriormente cedido ao Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Alternative Assets I (“FIDIC Assets”) e, em seguida, adquirido pela Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros VIIS/A (“Travessia”).
→ No evento 329 dos autos restou determinada a expedição de ofícios aos Juízos da 2ª Vara desta Comarca, da 2ª Vara do Trabalho de Brusque e da 9ª Vara Federal de Florianópolis, para que procedam a baixa das restrições concernentes à penhora e/ou indisponibilidade lançadas na matrícula do bem;
→ Posteriormente, restou expedido ofício ao Registro de Imóveis para que realize a transferência de propriedade.
→ **No evento 621 o órgão apresentou exigências necessárias para a efetivação, sobre o qual aguarda-se regularização pelas partes**



CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Até 150 salários mínimos	3.912.241,18	50%	-	dez/21	nov/22	Será quitado com a venda direta dos imóveis de matrícula 8.668 (valor mínimo R\$ 1.224.160,00) e 8.664 (valor mínimo R\$ 1.775.375,00) em até 12 meses da decisão homologatória da aprovação do plano de recuperação judicial.
	Acima de 150 salários mínimos	574.275,48	85%	36 meses	out/24	ago/34	Venda das lojas/filiais da Recuperanda como UPI, venda dos terrenos sob matrícula 6.549, 8.665, 8.667, 8.677, 13.022. Após a homologação do plano de recuperação judicial.
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	3.797.157,43	-	-	-	-	Após a homologação do plano de recuperação judicial, o magistrado deverá determinar a expedição de ofício para o registro de imóveis da Comarca de São João Batista/SC, a fim de que transfira a titularidade para o respectivo credor do terreno urbano matriculado sob nº 8.666, ofertado em garantia à Cédula de Crédito Bancário Confissão de Dívida nº 488896069, mediante Escritura Pública de Constituição de Hipoteca, firmado originalmente com Itaú Unibanco S/A, posteriormente cedido ao Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Alternative I e em seguida adquirido pela Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros VIII S/A.
Classe III - Quirografários	Demais Credores	18.755.371,91	85%	36 meses	out/24	ago/34	Venda das lojas/filiais da Recuperanda como UPI, venda dos terrenos sob matrícula 6.549, 8.665, 8.667, 8.677, 13.022. Após a homologação do plano de recuperação judicial.
	Credores Financeiros	2.061.384,77	55%	2 meses	dez/21	mai/23	Desconto de 55%. Pagamento em 18 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira em 60 dias após a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, e correção monetária e juros: CDI + 1%
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	1.066.351,26	85%	36 meses	out/24	ago/34	Venda das lojas/filiais da Recuperanda como UPI, venda dos terrenos sob matrícula 6.549, 8.665, 8.667, 8.677, 13.022. Após a homologação do plano de recuperação judicial.
TOTAL	30.166.782,03						



CUMPRIMENTO DO PLANO

						ATUALIZAÇÃO EM AGOSTO DE 2023			
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR APÓS DESÁGIO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Até 150 salários mínimos	3.912.241,18	dez/21	nov/22	1.956.120,59	1.564.757,53	32.589,66	-	O saldo em atraso se refere a verbas de FGTS que deverão ser pagos diretamente a Caixa Econômica Federal.
	Acima de 150 salários mínimos	574.275,48	out/24	ago/34	86.141,32	-	-	86.141,32	Os pagamentos iniciarão em outubro/2024, após o transcurso da carência.
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	3.797.157,43	-	-	3.797.157,43	-	-	3.797.157,43	Aguardando a baixa das restrições concernentes à penhora e/ou indisponibilidade lançadas na matrícula do bem, possibilitando a efetivação da transferência para posterior transferência de propriedade.
Classe III - Quirografários	Demais Credores	18.755.371,91	out/24	ago/34	2.813.305,79	-	-	2.813.305,79	Os pagamentos iniciarão em outubro/2024, após o transcurso da carência.
	Credores Financeiros	2.061.384,77	dez/21	mai/23	927.623,15	297.161,15	656.447,98	-	O saldo em atraso está sendo renegociado diretamente com o credor.
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	1.066.351,26	out/24	ago/34	159.952,69	-	-	159.952,69	Os pagamentos iniciarão em outubro/2024, após o transcurso da carência.
TOTAL		30.166.782,03			9.740.300,96	1.861.918,68	689.037,64	6.856.557,23	



CUMPRIMENTO DO PLANO

Classe I – Créditos Trabalhistas

A classe reúne 182 **credores** no valor total de **R\$ 4.486.516,66**. O prazo para o pagamento das parcelas dos credores até 150 salários mínimos é entre dezembro/2021 a novembro/2022, sendo os pagamentos condicionados à venda dos imóveis de matrícula 8.668 e 8.664. Os credores acima de 150 salários mínimos serão pagos na forma dos quirografários.

Realizada em 07/06/2022 os imóveis foram arrematados pelo valor total de R\$ 3.100.000,00, mediante a entrada de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e o saldo remanescente em 20 parcelas mensais, com correção pela CDI. **Em decisão datada de 23/06/2022 sobreveio a homologação da proposta.**

Até agosto/2023 foram realizados pagamentos no total de R\$1.564.757,53 referente aos credores até 150 salários mínimos, restando saldo em atraso de R\$ 33.589,66. De acordo com relato da recuperanda, o valor pendente e referente a FGTS e será recolhido à Caixa Econômica Federal de forma parcelada. No evento 1160 foi expedido ofício à instituição financeira.

O prazo de quitação previsto no plano era novembro/2022 e não pôde ser concluído, segundo informações da Recuperanda, porque a alienação dos imóveis disponibilizados para pagamento da classe foi feita de forma parcelada e, até novembro/2023, não havia recebido o suficiente para efetuar a conclusão. Em janeiro/2023 a Recuperanda não efetuou pagamentos da classe I, pois os recursos referente a parcela mensal da venda dos imóveis foram liberado somente no dia 31. Desta forma, os pagamentos foram efetuados em fevereiro/2023.

Em julho a Recuperanda efetuou pagamento de 02 credores que informaram os dados bancário em data posterior aos demais, no valor de R\$ 1.488,56, alegando já ter quitado os demais credores, pois os valores que constam no quadro geral de credores são composto de verbas salariais, FGTS e multa do FGTS. A empresa enviou os controles dos credores individualizados e com a segregação de verbas salariais e FGTS, contudo, após análise, se verificou que os credores que tiveram modificações ao longo do processo e novos credores habilitados não foram atualizados na planilha de controle da empresa. Por esta razão, foram pagos valores diferentes aos créditos habilitados para diversos credores e, embora parte do valor seja a título de FGTS e deva ser recolhido à Caixa Econômica Federal, o prazo para pagamento não foi cumprido, estando em atraso. As diferenças foram enviadas à empresa para esclarecimento e será acompanhado pela administração judicial.

Sobre essa classe de credores, a Administração judicial verificou que há divergência entre os valores disponibilizados pela venda dos imóveis e o efetivo repasse à classe I, tendo a empresa deixado de efetuar o pagamento de cerca de R\$ 540 mil até junho/2023, ou seja, valor suficiente para quitar as verbas de FGTS contempladas na RJ, sem a necessidade de parcelamento que a empresa busca firmar perante a Caixa Econômica Federal, utilizando os recursos para objetivos alheios ao estabelecido no Plano. A Recuperanda se comprometeu a reunir-se com o seu jurídico para conferir e, após reunião, compartilhar seus controles, a fim de verificar o motivo da divergência. Até o fechamento deste relatório, a Recuperanda não havia dado retorno, razão pela qual a questão será tratada no próximo controle mensal.



CUMPRIMENTO DO PLANO

Classe II – Garantia real

A Classe II engloba **1 credor**, no valor total de **R\$ 3.797.157,43** cujos pagamentos estão condicionados a transferência da titularidade do terreno urbano matriculado sob nº 8.666, ofertado em garantia à Cédula de Crédito Bancário Confissão de Dívida nº 488896069, mediante Escritura Pública de Constituição de Hipoteca, firmado originalmente com Itaú Unibanco S/A, posteriormente cedido ao Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Alternative I e em seguida adquirido pela Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros VIII S/A.

No evento 329 dos autos restou determinada a expedição de ofícios aos Juízos da 2ª Vara desta Comarca, da 2ª Vara do Trabalho de Brusque e da 9ª Vara Federal de Florianópolis, para que procedessem a baixa das restrições concernentes à penhora e/ou indisponibilidade lançadas na matrícula do bem, possibilitando a efetivação da transferência. Posteriormente, restou expedido ofício ao Registro de Imóveis para que realize a transferência de propriedade. No evento 621 o órgão apresentou exigências necessárias para a efetivação, sobre o qual aguarda-se regularização pelas partes.

Classe III – Créditos Quirografários

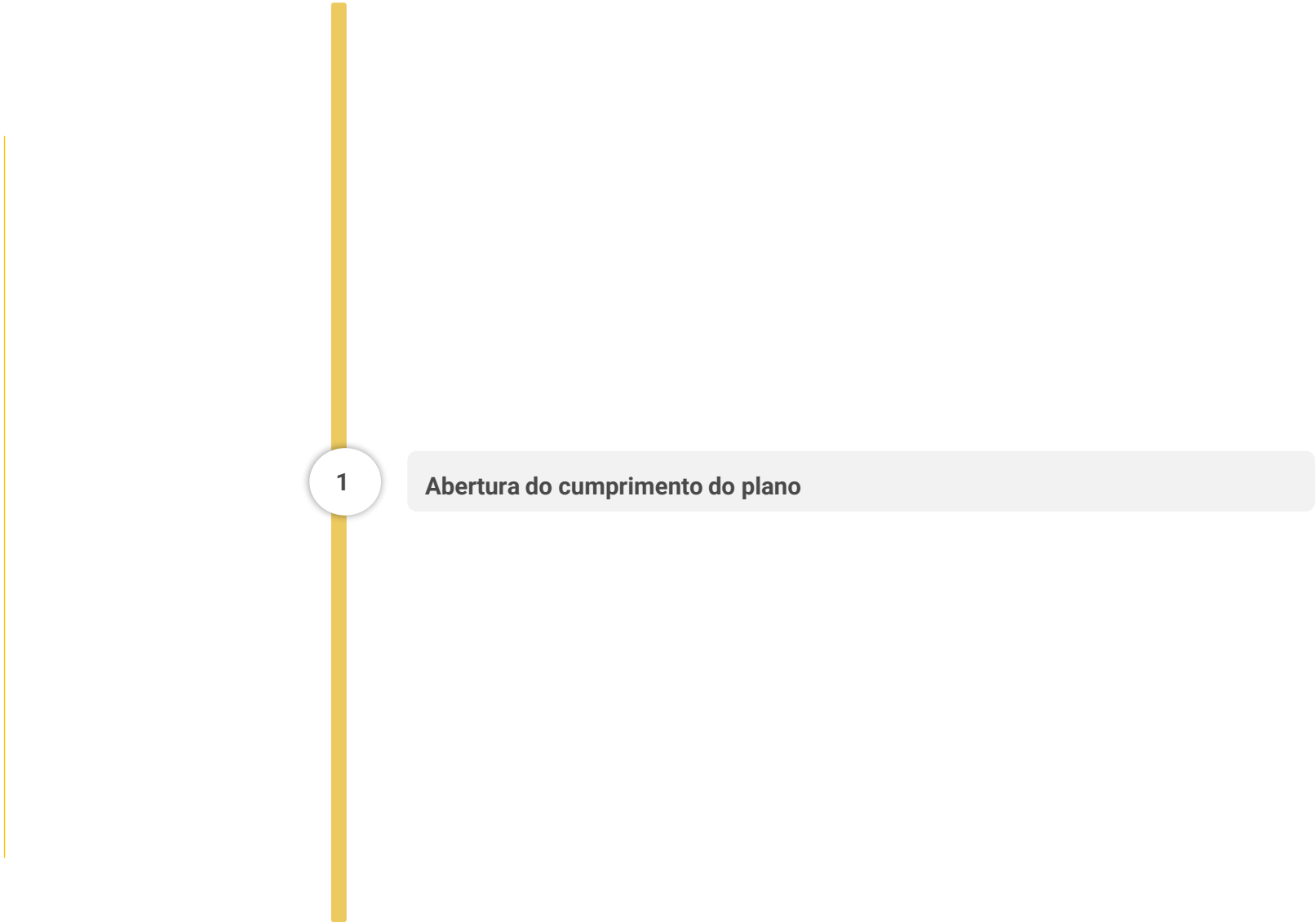
A Classe III compreende **185 credores**, no valor total de **R\$ 20.816.756,68**:

- ❖ **Credores financeiros:** possui carência de 2 meses para esta subclasse onde, até o momento, apenas o credor G2 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS se habilitou como credor financeiro. Até junho/2023 foram realizados os pagamentos de 5 parcelas no valor total de R\$ 297.161,15, restando em atraso as parcelas de julho de 2022 a junho de 2023, no valor total de R\$ 656.447,98, além das correção e juros previstos no plano. As parcelas dos meses de janeiro e fevereiro/2022 não foram pagas conforme previsto, porém a Recuperanda realizou negociação direta com o credor e ficou acordado entre as partes que os pagamentos seriam retomados normalmente em março/2022 e acrescidas duas parcelas ao final dos pagamentos. Sobre as 12 parcelas em atraso, a Recuperanda informa que está em negociação diretamente com o credor.
- ❖ **Demais credores:** compreende 184 dos credores da classe III no valor total de R\$ 18.755.371,91 e possui carência de 36 meses, onde os pagamentos deverão iniciar em outubro/2024 em 120 parcelas mensais.

Classe IV – ME's e EPP's

A Classe IV compreende **60 credores**, no valor total de **R\$ 1.066.351,26** com carência de 36 meses, logo o pagamento das 120 parcelas deverá ter seu início em **outubro/2024**.

ANEXOS



1

Abertura do cumprimento do plano

CLASSE	CREDOR	VALOR RJ	VALOR PAGO	SALDO
CLASSE	ADAILTON EGIDIO DA CUNHA	R\$ 27.924,47	R\$ 10.548,56	-R\$ 0,01
CLASSE	ADRIANA WAIS	R\$ 5.472,42	R\$ 2.591,44	-R\$ 0,01
CLASSE	ADRIANE VERISSIMO	R\$ 23.699,31	R\$ 8.563,77	-R\$ 0,00
CLASSE	AGEU SANTOS PEREIRA	R\$ 11.119,38	R\$ 5.284,08	-R\$ 0,01
CLASSE	AILTON COSTA	R\$ 17.421,42	R\$ 7.219,31	-R\$ 0,01
CLASSE	AIR MANOEL OURIQUES	R\$ 11.040,09	R\$ 5.127,05	-R\$ 0,01
CLASSE	ALESIO COSTA	R\$ 51.697,25	R\$ 19.959,11	-R\$ 0,02
CLASSE	ALISSON ALVES FERREIRA	R\$ 42.375,36	R\$ 15.497,13	-R\$ 0,01
CLASSE	ALVAIR BARANOSKI MICHELON	R\$ 9.141,90	R\$ 2.968,79	-R\$ 0,01
CLASSE	AMANDA STEFANES RIBEIRO	R\$ 4.671,72	R\$ 2.243,20	-R\$ 92,66
CLASSE	ANA CAROLINE CUQUE	R\$ 5.221,22	R\$ 2.469,81	-R\$ -
CLASSE	ANA MARIA SILVEIRA	R\$ 19.631,74	R\$ 7.117,63	-R\$ 0,01
CLASSE	ANA MERCIA DE BARROS	R\$ 19.667,92	R\$ 7.047,71	-R\$ 0,01
CLASSE	ANA PAULA KEGLER DOS SANTOS	R\$ 5.427,19	R\$ 2.563,35	-R\$ -
CLASSE	ANDRE FELIPE FRAGA	R\$ 32.866,49	R\$ 9.669,08	-R\$ 0,00
CLASSE	ANDREI DA CUNHA	R\$ 38.770,45	R\$ 15.412,93	-R\$ -
CLASSE	ANDREIA APARECIDA FANDARUFF	R\$ 30.645,48	R\$ 12.131,82	-R\$ -
CLASSE	ANDRESSA DE MENDONÇA RODRIGUES	R\$ 1.400,00	R\$ 700,00	-R\$ -
CLASSE	ANGELA MARIA MAZERA	R\$ 23.000,00	R\$ 3.386,02	-R\$ 8.113,98
CLASSE	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MACIEL	R\$ 3.934,42	R\$ 1.775,13	-R\$ -
CLASSE	ANTONIO DELAVAL FREITAS LOPES	R\$ 59.840,93	R\$ 23.965,84	-R\$ 0,01
CLASSE	ANTONIO LARRI PASSOS DA SILVA	R\$ 8.708,22	R\$ 3.929,45	-R\$ -
CLASSE	BIANCA CAMILA PEIXER	R\$ 6.850,93	-R\$ -	-R\$ 3.425,47
CLASSE	BRUNA SUZAN CLEMES	R\$ 3.254,48	-R\$ -	-R\$ 1.627,24
CLASSE	BRUNO VARGAS WOMER	R\$ 10.430,96	R\$ 4.074,93	-R\$ -
CLASSE	CAMILA SINARA ANTUNES	R\$ 26.654,07	R\$ 9.968,55	-R\$ 0,00
CLASSE	CARLA ELISANDRA MOTTES	R\$ 22.610,19	R\$ 11.305,09	-R\$ 0,01
CLASSE	CARLA FAGUNDES COSTA	R\$ 21.510,18	R\$ 7.231,95	-R\$ 0,01
CLASSE	CARMEN VANESSA DOS SANTOS OVALHE	R\$ 8.573,97	R\$ 3.965,99	-R\$ -
CLASSE	CAROLINE FAGUNDES ROLDAO	R\$ 3.357,02	R\$ 1.519,42	-R\$ 0,01
CLASSE	CAUE BASSO DE OLIVEIRA HOBUS, HEINS ROBERTO LOMBARDI, PRISCILA SELL CAPISTRANO, RORIGO WOITYBA MILANI E SALETE ECCEL LOMBARDI	R\$ 1.219,89	R\$ 609,94	-R\$ 0,00
CLASSE	CILON DA SILVA CORREA	R\$ 43.226,06	R\$ 16.632,53	-R\$ 0,01
CLASSE	CINTIA CRISTINA MILIAN FERREIRA	R\$ 15.000,00	R\$ 7.500,00	-R\$ -
CLASSE	CINTIA GABRIELA DEMENEGHI	R\$ 8.314,72	R\$ 3.963,77	-R\$ -
CLASSE	CRISELE MELO DIAS	R\$ 707,94	R\$ 353,97	-R\$ -
CLASSE	CRISTIANA DE ANDRADE	R\$ 26.342,58	R\$ 10.168,47	-R\$ 0,00
CLASSE	CRISTIANE DOS SANTOS	R\$ 26.061,86	R\$ 9.680,40	-R\$ 0,01
CLASSE	DANUBIA STENERT PADILHA	R\$ 41.225,65	R\$ 14.976,45	-R\$ 0,01
CLASSE	DARCI OLIVEIRA MARTINS	R\$ 4.651,85	R\$ 2.114,93	-R\$ 0,00
CLASSE	DEBORA DA SILVA CARDOSO	R\$ 22.981,61	R\$ 8.400,15	-R\$ 0,01
CLASSE	DEISE CORREA WALTER	R\$ 15.000,00	R\$ 7.500,00	-R\$ -
CLASSE	DEISE PATRICIA CORREA DOS REIS	R\$ 1.600,00	-R\$ -	-R\$ 800,00
CLASSE	DEIZIELE MELO DA PAZ	R\$ 20.359,24	R\$ 7.205,04	-R\$ 0,01
CLASSE	DENYSSON MACHADO DE QUADROS	R\$ 31.760,07	R\$ 11.128,48	-R\$ 0,01
CLASSE	DIOGO HERMES	R\$ 3.255,81	R\$ 1.627,90	-R\$ 0,00
CLASSE	DISNEI ALBERTO TRINDADE WOMER	R\$ 30.386,46	R\$ 10.900,46	-R\$ 0,01
CLASSE	DIUARA PAOLA KOVALSKI ALENCAR	R\$ 6.913,64	R\$ 3.133,63	-R\$ 0,01
CLASSE	DOUGLAS VALMOR DE SOUZA	R\$ 67.217,03	R\$ 27.412,48	-R\$ 0,01
CLASSE	EDEMAR NASCIMENTO	R\$ 8.855,98	R\$ 4.049,87	-R\$ 0,01
CLASSE	EDEMAR VEIGA DA SILVA	R\$ 9.970,78	R\$ 2.509,02	-R\$ 593,45
CLASSE	EDMOND XAVIER	R\$ 10.052,34	R\$ 4.166,73	-R\$ 0,01
CLASSE	ELECI DE FATIMA BELMONTE PEIXOTO	R\$ 6.782,43	R\$ 3.224,31	-R\$ -
CLASSE	ELIANE CRISTIANE DOS SANTOS	R\$ 12.441,10	R\$ 5.802,51	-R\$ 0,01
CLASSE	ELIANE DE ANDRADE	R\$ 46.742,66	R\$ 20.161,74	-R\$ 405,86
CLASSE	ELOY FERNANDES VIEIRA	R\$ 10.658,97	R\$ 4.882,54	-R\$ -
CLASSE	EMERSON JOSE DA SILVA CANABARRO	R\$ 11.723,69	R\$ 1.604,27	-R\$ -
CLASSE	EMILIA MARGARETE ROQUE DOS ANJOS	R\$ 36.341,38	R\$ 14.335,00	-R\$ 0,00
CLASSE	ESTER DE OLIVEIRA	R\$ 7.545,72	R\$ 2.306,25	-R\$ 1.466,61
CLASSE	FABRICIO DE SOUZA AMERICO	R\$ 47.807,78	R\$ 17.947,37	-R\$ 0,00
CLASSE	FABRICIO FRANCISCO	R\$ 59.232,94	R\$ 21.761,62	-R\$ 3.171,10
CLASSE	FANTINE VITORIA FRANZEN AMERICO	R\$ 1.746,12	R\$ 848,15	-R\$ 0,01
CLASSE	FERNANDA HELENA CARDOSO	R\$ 1.746,12	R\$ 848,15	-R\$ 0,01
CLASSE	FLAVIA ESPERANDIO LOZ	R\$ 4.903,78	R\$ 2.366,08	-R\$ -
CLASSE	GABRIEL OSVALDO LINHARES DA SILVA	R\$ 1.746,13	R\$ 848,15	-R\$ 0,00
CLASSE	GILBERTO ANGELI	R\$ 44.342,78	R\$ 17.759,03	-R\$ 0,01
CLASSE	GISLENE SCHURHOFF	R\$ 11.068,29	R\$ 4.487,27	-R\$ 0,00
CLASSE	GRAZIANI SARDO DOS SANTOS	R\$ 30.646,08	R\$ 11.879,14	-R\$ -
CLASSE	IASMIM MARIA CECCATO	R\$ 6.050,43	R\$ 2.798,66	-R\$ -
CLASSE	ILSON COELHO PRUDENCIO	R\$ 35.801,29	R\$ 13.662,86	-R\$ 0,01
CLASSE	ILSON GRIGA	R\$ 115.853,89	R\$ 46.908,14	-R\$ 0,01
CLASSE	INDIARA TASSO KOVALSKI	R\$ 9.889,52	R\$ 4.118,67	-R\$ 0,01
CLASSE	IRACI MACHADO PORTES	R\$ 36.627,42	R\$ 13.784,15	-R\$ 0,01
CLASSE	ISABEL ANDRIELE HERARTT	R\$ 1.746,13	R\$ 848,15	-R\$ 0,00
CLASSE	ISABEL RIBEIRO DA SILVA DE QUADROS	R\$ 9.738,19	R\$ 4.308,62	-R\$ 104,23
CLASSE	IVO PEREIRA DE SOUZA	R\$ 61.201,50	R\$ 22.347,19	-R\$ 8.253,56
CLASSE	IVONETE SENS MOMM	R\$ 24.046,87	R\$ 7.554,31	-R\$ 0,01
CLASSE	JAILSON VARGAS	R\$ 36.560,88	R\$ 13.603,17	-R\$ -
CLASSE	JANICE FRANZEN	R\$ 35.553,06	R\$ 13.858,64	-R\$ 0,01
CLASSE	JAQUELINE DE OLIVEIRA FORSCH	R\$ 8.084,00	R\$ 3.835,16	-R\$ 408,46
CLASSE	JAQUELINE SCHNEIDER	R\$ 24.194,35	R\$ 8.894,72	-R\$ 0,01
CLASSE	JAQUELINE VENERA NICOLAU	R\$ 48.477,20	R\$ 19.829,07	-R\$ -
CLASSE	JEFERSON RODRIGO CORREIA ANTUNES	R\$ 3.823,20	R\$ 1.827,29	-R\$ 0,00
CLASSE	JENIFER PEIXOTO DOS SANTOS	R\$ 3.421,20	R\$ 1.516,86	-R\$ 0,01
CLASSE	JESSICA GARCIA DOS PASSOS	R\$ 15.786,69	R\$ 6.085,03	-R\$ 0,25
CLASSE	JESSICA HELENA DA SILVA	R\$ 26.823,22	R\$ 10.076,62	-R\$ -
CLASSE	JOAO AGOSTINHO GONCALVES	R\$ 42.217,27	R\$ 15.891,85	-R\$ -
CLASSE	JOAO MANOEL COSTA	R\$ 1.746,12	R\$ 848,15	-R\$ 0,01
CLASSE	JOCEMAR RODRIGUES DA SILVA	R\$ 29.668,59	R\$ 11.687,19	-R\$ 0,01
CLASSE	JORGE JOSE DE ASSUNCAO JUNIOR	R\$ 35.204,68	R\$ 15.786,79	-R\$ -
CLASSE	JORGE LUIS KERCHNER	R\$ 12.426,44	R\$ 5.323,49	-R\$ 0,00
CLASSE	JORGE NEREU DA SILVA	R\$ 33.789,47	R\$ 12.624,42	-R\$ -
CLASSE	JOSAINE DOS SANTOS DUTRA	R\$ 4.952,09	R\$ 2.476,04	-R\$ 0,01
CLASSE	JOSE CARLOS FAGUNDES	R\$ 13.248,66	R\$ 5.417,82	-R\$ -
CLASSE	JOSE NATALINO DA SILVA	R\$ 41.228,14	R\$ 13.641,61	-R\$ 0,02
CLASSE	JOSE NIVALDO SANTOS DA SILVA	R\$ 11.914,95	R\$ 4.878,87	-R\$ 0,01
CLASSE	JOSEANE SANTOS DE SOUZA	R\$ 18.245,76	R\$ 6.333,27	-R\$ 0,01
CLASSE	JOSIAS CORREA	R\$ 24.453,03	R\$ 10.448,38	-R\$ 1.499,99
CLASSE	JOSIELY LUIZ DE JESUS	R\$ 20.194,09	R\$ 7.129,94	-R\$ 0,00
CLASSE	JUCIRA MARIA SILVEIRA COSTA	R\$ 20.880,54	R\$ 7.282,97	-R\$ 0,01
CLASSE	JULIANA PAIM GARCIA SANTOS	R\$ 4.285,34	R\$ 1.936,88	-R\$ 0,01
CLASSE	JUNIOR CHARLES	R\$ 10.562,98	R\$ 4.367,33	-R\$ 45,01
CLASSE	KAROLAINÉ ROLDAO	R\$ 6.864,57	R\$ 3.163,86	-R\$ 0,01
CLASSE	KATIANI MARIA SOUZA STEIN	R\$ 61.480,62	R\$ 23.507,26	-R\$ 0,00
CLASSE	KENNEDY ANDRE MATOS	R\$ 11.448,37	R\$ 2.416,95	-R\$ 3.307,24
CLASSE	LAIZ ALVES TOLEDO COPATTI	R\$ 29.855,11	R\$ 12.817,92	-R\$ -
CLASSE	LEANDRO FARIAS FREITAS	R\$ 19.823,55	R\$ 6.955,12	-R\$ 0,00
CLASSE	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 3.910,00	R\$ 705,00	-R\$ -

CLASSE	CREDOR	VALOR RJ	VALOR PAGO	SALDO
CLASSE I	LILIANE PATRICIA DA SILVA	R\$ 7.311,95	R\$ 3.305,24	R\$ -
CLASSE I	LUCAS BITTENCOURT BRAZ	R\$ 9.559,28	R\$ 3.974,12	-R\$ 0,01
CLASSE I	LUCAS HENRIQUE MACHADO BOEHME	R\$ 578,55	R\$ 289,28	-R\$ 0,00
CLASSE I	LUCEMAR MARTINS	R\$ 16.438,77	R\$ 6.158,46	R\$ -
CLASSE I	LUCIMAR FEDDERSEN	R\$ 36.990,98	R\$ 13.049,07	R\$ -
CLASSE I	LUIZ FILIPE MOREIRA NOBRE	R\$ 3.450,00	R\$ -	R\$ 1.725,00
CLASSE I	LUIZ PAULO WALTER	R\$ 50.468,12	R\$ 19.432,59	-R\$ 0,01
CLASSE I	LUZ MARINA SANT ANA	R\$ 10.508,88	R\$ 3.763,39	R\$ -
CLASSE I	MAIA BRITTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - Até 150	R\$ -	R\$ 82.500,00	-R\$ 82.500,00
CLASSE I	MAIA BRITTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - Acima 150	R\$ 379.715,74	R\$ -	R\$ 56.957,36
CLASSE I	MAIKELI GARCIA DA SILVA	R\$ 14.746,85	R\$ 5.780,09	-R\$ 91,00
CLASSE I	MARCELA BARROS	R\$ 4.082,97	R\$ 1.869,15	R\$ 0,01
CLASSE I	MARCIA REGINA PRIM	R\$ 9.649,01	R\$ 4.076,18	R\$ -
CLASSE I	MARCOS NUNES JUNIOR	R\$ 7.235,12	R\$ 3.378,16	-R\$ 0,01
CLASSE I	MARGARETE KILTZ MACHADO	R\$ 19.346,58	R\$ 7.092,77	R\$ -
CLASSE I	MARIANE MATILDE DE OLIVEIRA	R\$ 13.215,04	R\$ 5.534,44	-R\$ 0,01
CLASSE I	MARINES PEREIRA PAULINO	R\$ 4.447,76	R\$ 2.019,70	R\$ -
CLASSE I	MATEUS RODRIGUES LIMA	R\$ 1.349,66	R\$ 650,51	R\$ -
CLASSE I	MATHEUS DE COUTO MACHADO	R\$ 1.645,80	R\$ 772,68	R\$ -
CLASSE I	MATHEUS GONCALVES - Até 150	R\$ -	R\$ 82.499,99	-R\$ 82.499,99
CLASSE I	MATHEUS GONCALVES - Acima 150	R\$ 435.688,79	R\$ -	R\$ 65.353,32
CLASSE I	MAYCON SERGIO TAMANINI	R\$ 533,68	R\$ 266,84	R\$ -
CLASSE I	MICHEL ANGE MERILUS	R\$ 10.874,20	R\$ 4.196,30	R\$ -
CLASSE I	MICHELI PERON	R\$ 9.073,77	R\$ 4.155,48	R\$ 0,01
CLASSE I	MIRIANE MATILDE MAFECOLI ORSI	R\$ 8.325,12	R\$ 2.782,06	R\$ 0,01
CLASSE I	MORGANA DA SILVA	R\$ 44.678,18	R\$ 16.931,78	R\$ 1,01
CLASSE I	MORILO SILVA	R\$ 48.892,03	R\$ 19.195,08	R\$ -
CLASSE I	NAIARA FERNANDA MOMM	R\$ 10.281,65	R\$ 4.256,12	R\$ -
CLASSE I	NAIR BRIZOLA DASILVA	R\$ 24.957,98	R\$ 11.439,12	R\$ 1.039,87
CLASSE I	NATASHA FERNANDA MACHADO DE SOUZA	R\$ 9.129,84	R\$ 3.729,87	R\$ -
CLASSE I	NEIVA PIRES CARNEIRO	R\$ 4.427,22	R\$ 2.044,41	R\$ -
CLASSE I	NEUSI DE FATIMA CARVALHO	R\$ 20.803,93	R\$ 7.310,34	R\$ 0,01
CLASSE I	NOEMI GISELA SANTANDER TERAN	R\$ 23.607,86	R\$ 9.172,35	R\$ 0,01
CLASSE I	OSNI MANOEL RODRIGUES NETO	R\$ 8.102,37	R\$ 3.467,08	-R\$ 0,01
CLASSE I	PATRICIA APARECIDA FERREIRA	R\$ 7.304,66	R\$ 3.423,10	-R\$ 0,01
CLASSE I	PATRICIA APARECIDA PRIM LAURINDO	R\$ 31.456,38	R\$ 15.312,25	-R\$ 4.000,00
CLASSE I	PAULO RICARDO DE QUEIROIS	R\$ 4.882,09	R\$ 2.283,46	R\$ 0,01
CLASSE I	PRISCILLA DEHLANIO RITA	R\$ 20.498,59	R\$ 7.058,79	-R\$ 0,01
CLASSE I	RAFAEL MARTIGNAGO RODRIGUEZ	R\$ 3.884,64	R\$ -	R\$ 1.942,32
CLASSE I	REGIANE ALONSO DE SOUZA	R\$ 6.032,01	R\$ 2.075,25	-R\$ 0,01
CLASSE I	RESOLANGE MOREIRA	R\$ 5.935,24	R\$ 978,39	R\$ -
CLASSE I	RITA LUCIELI SANTOS ALVES	R\$ 23.388,67	R\$ 8.551,58	R\$ 0,00
CLASSE I	ROBERTO PEREIRA TEIXEIRA	R\$ 12.061,52	R\$ 4.974,23	-R\$ 0,00
CLASSE I	RODINELI SOUZA DA ROCHA	R\$ 26.180,58	R\$ 10.604,42	-R\$ 0,00
CLASSE I	RODRIGO NUNES	R\$ 50.325,37	R\$ 19.598,72	R\$ 552,89
CLASSE I	ROSANGELA FELTZ	R\$ 36.726,83	R\$ 13.180,68	-R\$ 0,00
CLASSE I	ROSANGELA FREIRE MORINEL	R\$ 25.487,50	R\$ 9.722,05	R\$ 0,01
CLASSE I	ROSILEI RIBEIRO	R\$ 23.982,89	R\$ 8.250,05	R\$ 0,01
CLASSE I	RUBENS LUIS FREIBERGER	R\$ 1.717,26	R\$ -	R\$ 858,63
CLASSE I	RUDINEI ROBERTO MELO	R\$ 67.897,58	R\$ 25.197,72	R\$ 0,01
CLASSE I	RUTHE MORAES FERREIRA	R\$ 21.732,71	R\$ 8.122,38	R\$ 0,46
CLASSE I	SALEZIO ELEUTERIO	R\$ 55.388,37	R\$ 20.050,69	R\$ -
CLASSE I	SAMUEL ROMAO NIESGODA	R\$ 441,10	R\$ 220,55	R\$ -
CLASSE I	SANDRA DIETRICH COSTA	R\$ 28.806,21	R\$ 10.201,71	R\$ 209,30
CLASSE I	SCHELY FABIANE DE LIMA RAMAO	R\$ 8.267,04	R\$ 3.641,27	-R\$ 0,01
CLASSE I	SILVA, SANTANA & TESTON ADVOGADOS - Até 150	R\$ -	R\$ 82.500,00	-R\$ 82.500,00
CLASSE I	SILVA, SANTANA & TESTON ADVOGADOS - Acima 150	R\$ 253.870,95	R\$ -	R\$ 38.080,64
CLASSE I	SILVANA DA CUNHA	R\$ 4.933,00	R\$ 2.251,76	R\$ -
CLASSE I	SILVANO MOTA	R\$ 9.094,15	R\$ 4.185,84	R\$ 0,00
CLASSE I	SIMONE APARECIDA RISS	R\$ 10.438,84	R\$ 4.615,88	R\$ 0,01
CLASSE I	SOLANGE CONSTANTE	R\$ 37.032,73	R\$ 14.074,28	-R\$ 0,00
CLASSE I	SOUVENIE EXAVIER	R\$ 10.450,75	R\$ 4.240,34	-R\$ 0,01
CLASSE I	TAIS DE SOUZA VELLOSO	R\$ 20.712,41	R\$ 7.029,57	R\$ -
CLASSE I	TALITA DOS ANJOS KINESKI	R\$ 533,68	R\$ -	R\$ 266,84
CLASSE I	TANARA LEONTINA FABER	R\$ 30.203,29	R\$ 9.975,76	R\$ 1.228,45
CLASSE I	TANIA TEREZINHA BITTENCOURT	R\$ 9.150,55	R\$ 2.007,65	-R\$ 0,01
CLASSE I	TANIELE MELO DA PAZ	R\$ 11.676,32	R\$ 4.583,41	R\$ -
CLASSE I	TATIANE BRAGA ENNETTE	R\$ 7.679,70	R\$ 3.360,64	-R\$ 0,01
CLASSE I	TAYNAN RAYMON MACHADO REGIS	R\$ 918,55	R\$ 459,27	R\$ 0,00
CLASSE I	THALITA DOS ANJOS KONESKI	R\$ 1.746,12	R\$ 1.114,98	-R\$ 266,84
CLASSE I	ULISSES BAUMGARTNER	R\$ 15.758,02	R\$ 5.943,78	R\$ 0,00
CLASSE I	URIEL ANDRE OLIVEIRA	R\$ 18.281,97	R\$ 6.235,86	-R\$ 0,01
CLASSE I	VALDETE FERMIANO SELESTINO	R\$ 5.207,10	R\$ 2.476,84	-R\$ 0,01
CLASSE I	VALDIR DA SILVA	R\$ 21.766,10	R\$ 10.883,10	-R\$ 0,05
CLASSE I	VERONICE SALETE DA SILVA	R\$ 24.068,82	R\$ 12.034,41	R\$ -
CLASSE I	VITORIA CAMILA DIAS DE SOUZA	R\$ 9.903,93	R\$ 4.628,34	R\$ -
CLASSE I	VIVIANE BRAGA ENNETTE	R\$ 8.358,45	R\$ 3.431,17	-R\$ 0,00
CLASSE I	WILSON ANTONIO ALVES FERREIRA	R\$ 11.935,32	R\$ 5.353,35	R\$ 175,51
CLASSE I	WINKLER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 702,92	R\$ -	R\$ 351,46
TOTAL		R\$ 4.486.516,66	R\$ 1.564.757,53	-R\$ 54.519,02